



DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO

Edição nº 116/2013 – São Paulo, quarta-feira, 26 de junho de 2013

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO

PUBLICAÇÕES JUDICIAIS II - TRF

SUBSECRETARIA DA 1ª SEÇÃO

MANDADO DE SEGURANÇA Nº 0035494-52.2010.4.03.0000/SP
2010.03.00.035494-9/SP

RELATOR : Desembargador Federal LUIZ STEFANINI

IMPETRANTE : E. B. C. T.

ADVOGADO : MAURY IZIDORO

IMPETRADO : JUIZO DE DIREITO DA 4 VARA DE MAUA SP

INTERESSADO : M. A. F. e outro

"DECISÃO

Trata-se de mandado de segurança impetrado pela E. B. C. T. contra ato do Juízo de Direito da 4ª Vara Cível da Comarca de Mauá/SP, que, em sede de ação de separação consensual, determinou a inclusão da separada (...) como dependente do ex-cônjuge (...) no plano de assistência médica (...).

Às fls. 119/120, a liminar que objetivava a suspensão imediata do ato de inclusão do ex-cônjuge no plano de saúde foi indeferida.

Com a vinda aos autos das informações da autoridade coatora e do parecer do Ministério Público Federal, que opinou pela perda do objeto da ação, vieram os autos à conclusão.

Intimado o impetrante para se manifestar a respeito do parecer do Ministério Público, no sentido da decretação da perda de objeto da ação, deixou decorrer o prazo (fl. 161, verso).

Decido.

O compulsar dos autos denota que a impetrante objetiva a suspensão da determinação judicial, em tese, de inclusão de (...).

Ocorre que, segundo informações prestadas pela autoridade coatora às fls. 136/139, em retificação ao ofício anteriormente expedido que deu ensejo ao mandado de segurança, ficou esclarecido que a homologação do acordo pactuado entre os interessados, no sentido de conferir à ex-esposa o direito de ser mantida no plano de saúde, não dá a força coativa pretendida, não interferindo na relação de contrato de trabalho entre o autor e a empregadora, de modo que, em caso de divergência em relação à mulher como dependente, deve a questão ser tratada pelos interessados pela via administrativa ou judicial.

É possível concluir, assim, na esteira do parecer do Parquet, que em virtude das correções efetuados pela autoridade coatora, não há mais que se falar em interesse de agir, porquanto eventual oposição da (...) em relação à inclusão da ex-esposa do empregado no plano de saúde deverá ser discutido em demanda própria.

Ante o exposto, julgo prejudicada a demanda, em face da perda do seu objeto, com fundamento no artigo 267, inciso VI, do Código de Processo Civil.

Intimem-se, inclusive o Ministério Público Federal.

Após as formalidades de estilo, ao arquivo.

São Paulo, 17 de junho de 2013."

(a) LUIZ STEFANINI - Desembargador Federal

AÇÃO RESCISÓRIA Nº 0040700-52.2007.4.03.0000/SP

2007.03.00.040700-1/SP

RELATOR : Desembargador Federal JOSÉ LUNARDELLI

AUTOR : Caixa Economica Federal - CEF

ADVOGADO : CARLA SANTOS SANJAD

: ZORA YONARA M DOS SANTOS CARVALHO PALAZZIN

RÉU : HERTA LUISA LENHARDT

ADVOGADO : ALZIRA DIAS SIROTA ROTBANDE

No. ORIG. : 2004.61.14.004751-2 Vr SAO PAULO/SP

"DESPACHO

Fl. 127. Defiro. Expeça-se alvará de levantamento conforme requerido.

Int.

São Paulo, 04 de junho de 2013."

(Observação da Subsecretaria da 1ª seção: encontra-se expedido o alvará de levantamento nº 2949712, arquivado em pasta própria, em cumprimento ao despacho supra.)

(a) JOSÉ LUNARDELLI - Desembargador Federal

AÇÃO RESCISÓRIA Nº 0116046-43.2006.4.03.0000/SP

2006.03.00.116046-1/SP

RELATOR : Desembargador Federal JOSÉ LUNARDELLI

AUTOR : Caixa Economica Federal - CEF

ADVOGADO : CARLA SANTOS SANJAD

RÉU : SERGIO QUINTANILHA

ADVOGADO : MARIA HELENA PURKOTE

No. ORIG. : 2003.61.14.003627-3 Vr SAO PAULO/SP

"DESPACHO

Fl. 168. Defiro. Expeça-se alvará de levantamento conforme requerido.

Int.

(Observação da Subsecretaria da 1ª seção: encontra-se expedido o alvará de levantamento nº 2949138, arquivado em pasta própria, em cumprimento ao despacho supra.)

São Paulo, 04 de junho de 2013."

(a) JOSÉ LUNARDELLI - Desembargador Federal

AÇÃO RESCISÓRIA Nº 0037596-91.2003.4.03.0000/SP

2003.03.00.037596-1/SP

RELATOR : Desembargador Federal NELTON DOS SANTOS

AUTOR : Caixa Economica Federal - CEF

ADVOGADO : ALICE MONTEIRO MELO e outros

RÉU : JOAO ANGELUTTI DE ALEXANDRE e outros

: DIRCE BALDEVITE BARBOSA

: IRINEU GIOLO

RÉU : BENEDITO DA SILVA

ADVOGADO : EDUARDO TEIXEIRA

RÉU : ALBERTO LUIZ

No. ORIG. : 97.03.12962-5 1 Vr RIBEIRAO PRETO/SP

DESPACHO

"Defiro o levantamento.

Após, arquivem-se os autos, com as anotações de praxe.

Intimem-se.

(Observação da Subsecretaria da 1ª seção: encontra-se expedido o alvará de levantamento nº 2970293, arquivado em pasta própria, em cumprimento ao despacho supra.)

São Paulo, 05 de junho de 2013."

(a) Nelton dos Santos - Desembargador Federal Relator

SUBSECRETARIA DA 2ª SEÇÃO

PAUTA DE JULGAMENTOS

Determino a inclusão dos processos abaixo relacionados na Pauta de Julgamentos do dia 16 de julho de 2013, TERÇA-FEIRA, às 14:00 horas, podendo, entretanto, nessa mesma Sessão ou Sessões subseqüentes, ser julgados os processos adiados ou constantes de Pautas já publicadas.

00001 AR 5015 0101298-06.2006.4.03.0000 199961000303625 SP

2006.03.00.101298-8

RELATORA : DES.FED. MARLI FERREIRA
AUTOR : DOREMUS ALIMENTOS LTDA
ADV : FUMIKO KIKUCHI OBATA
RÉU : União Federal (FAZENDA NACIONAL)

00002 EI 1267853 0031707-35.2006.4.03.6182

2006.61.82.031707-2

INCID. : EMBARGOS INFRINGENTES
PETIÇÃO : 2009/025078 - EMBARGOS INFRINGENTES
RELATORA : DES.FED. MARLI FERREIRA
EMBGTE : União Federal (FAZENDA NACIONAL)
ADV : JULIO CÉSAR CASARI E CLAUDIA AKEMI OWADA
EMBGDO : SANOFI AVENTIS FARMACEUTICA LTDA
ADVG : FERNANDA DONNABELLA CAMANO DE SOUZA e outros
ADV : VIRGINIA CORREIA RABELO TAVARES

00003 EI 1699135 0030920-24.2007.4.03.6100 003092024200740 SP

2007.61.00.030920-1

INCID. : EMBARGOS INFRINGENTES
PETIÇÃO : 2013/004654 - EMBARGOS INFRINGENTES
RELATORA : DES.FED. MARLI FERREIRA
EMBGTE : União Federal (FAZENDA NACIONAL)
ADV : JULIO CÉSAR CASARI E CLAUDIA AKEMI OWADA
EMBGDO : TECELAGEM GUELFY LTDA
ADV : LUCIANA AYALA COSSIO

00004 AR 1832 0030932-15.2001.4.03.0000 9500179300 SP

2001.03.00.030932-3

RELATORA : DES.FED. CECILIA MARCONDES
AUTOR : TOMOSSABURO YANASSE e outro
ADV : REGIANE LEOPOLDO E SILVA
RÉU : Banco Central do Brasil
ADV : JOSE OSORIO LOURENCAO

Publique-se. Registre-se.

São Paulo, 24 de junho de 2013.

SALETTE NASCIMENTO
Vice-Presidente

SEÇÃO DE APOIO À CONCILIAÇÃO

PAUTA DE AUDIÊNCIAS DE CONCILIAÇÃO
PERÍODO DE 25 A 27 DE JUNHO DE 2013.
CANCELAMENTO

À vista do disposto na Resolução 392, de 19 de março de 2010, do Egrégio Conselho de Administração do Tribunal Regional Federal da Terceira Região e do artigo 238 do CPC, nos processos abaixo relacionados, ficam as partes e seus advogados cientificados que as Audiências de Conciliação anteriormente designadas para serem realizadas nos dias e horas abaixo mencionados, na Central de Conciliação de Bauru, localizada no Fórum da Justiça Federal de Bauru, à Avenida Getúlio Vargas, 21-05, 7º andar, Vila Aviação, Bauru/SP, NÃO MAIS SERÃO REALIZADAS.

PROCESSO 2005.61.08.001813-0 AC 1526263 VOL: 1
N.Único: 0001813-76.2005.4.03.6108
APTE : Caixa Economica Federal - CEF
ADV : KARINA DE ALMEIDA BATISTUCI
APDO : JOSE FLAVIO PARRA LOPES e outro
ADV : WILLIAM ROGER NEME
RELATOR: JUIZ CONV. MÁRCIO MESQUITA / PRIMEIRA TURMA
DATA E HORA DA AUDIÊNCIA: 26/06/2013, às 15:55 horas

PROCESSO 2005.61.08.001408-1 AC 1227887 VOL: 1
N.Único: 0001408-40.2005.4.03.6108
APTE : Caixa Economica Federal - CEF
ADV : ORLANDO SILVEIRA MARTINS JUNIOR
APDO : MARIA INES SANDER
ADV : JOÃO RICARDO DE ALMEIDA PRADO
RELATOR: DES.FED. VESNA KOLMAR / PRIMEIRA TURMA
DATA E HORA DA AUDIÊNCIA: 26/06/2013, às 15:55 horas

PROCESSO 2005.61.08.002143-7 AC 1232570 VOL: 1
N.Único: 0002143-73.2005.4.03.6108
APTE : Caixa Economica Federal - CEF
ADV : SABRINA SILVA CORREA COLASSO
APDO : JOSE FLAVIO PARRA LOPES e outro
ADV : WILLIAM ROGER NEME
RELATOR: DES.FED. VESNA KOLMAR / PRIMEIRA TURMA
DATA E HORA DA AUDIÊNCIA: 26/06/2013, às 16:35 horas

PROCESSO 2005.61.08.003446-8 AC 1257771 VOL: 1
N.Único: 0003446-25.2005.4.03.6108
APTE : PEDRO RODRIGUES DE CAMARGO
ADV : NILTON LUIS VIADANNA
APDO : Caixa Economica Federal - CEF
ADV : ORLANDO SILVEIRA MARTINS JUNIOR
RELATOR: DES.FED. ANTONIO CEDENHO / QUINTA TURMA

DATA E HORA DA AUDIÊNCIA: 26/06/2013, às 16:35 horas

PROCESSO 2009.61.08.005434-5 AC 1780594 VOL: 1
N.Único: 0005434-42.2009.4.03.6108
APTE : OSVALDO AMADO e outro
ADV : KENNYTI DAIJÓ
APTE : Caixa Economica Federal - CEF
ADV : AIRTON GARNICA
APDO : OS MESMOS
RELATOR: DES.FED. JOSÉ LUNARDELLI / PRIMEIRA TURMA
DATA E HORA DA AUDIÊNCIA: 27/06/2013, às 15:55 horas

PAUTA DE AUDIÊNCIAS DE CONCILIAÇÃO
PERÍODO DE 28 DE JUNHO DE 2013.
CANCELAMENTO

À vista do disposto na Resolução 392, de 19 de março de 2010, do Egrégio Conselho de Administração do Tribunal Regional Federal da Terceira Região e do artigo 238 do CPC, no processo abaixo relacionado ficam as partes e seus advogados cientificados que a Audiência de Conciliação anteriormente designada para ser realizada no dia e hora abaixo mencionados, na Central de Conciliação de São Paulo, localizada na Praça da República, 299, 1º andar, República, São Paulo/SP, NÃO MAIS SERÁ REALIZADA.

PROCESSO: 0004516-04.2010.4.03.6302
PROC.ANTERIOR:2010.63.02.004516-4
AUTOR: JOAO FERNANDO ARAUJO
ADVOGADO: MARCELO MARINO ZACARIN
RÉ.: CAIXA ECONOMICA FEDERAL
ADVOGADO: CLAUDIO YOSHIHITO NAKAMOTO
CLASSE: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL
ASSUNTO: REVISÃO CONTRATUAL - SISTEMA FINANCEIRO DE HABITAÇÃO
ASSUNTO CNJ: DIREITO CIVIL - OBRIGAÇÕES - ESPÉCIES DE CONTRATOS - SISTEMA FINANCEIRO DA HABITAÇÃO
DATA E HORA DA AUDIÊNCIA: 28/06/2013 às 13:00 horas